



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA ABRIGOS TEMPORÁRIOS

### I - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

|                           |  |              |
|---------------------------|--|--------------|
| Nome:                     |  |              |
| Endereço:                 |  | Telefone:    |
| Responsável               |  | Bairro:      |
| Horário de funcionamento: |  | Complemento: |

### II – FATOR MOTIVADOR

| VISTORIA           | S | N |
|--------------------|---|---|
| Vistoria Prévia    |   |   |
| Vistoria de Rotina |   |   |

### III - DA INSPEÇÃO

| 1 - TIPO DE ABRIGO   | Sim | Não | Descrição/Observações          |
|--|-----|-----|--------------------------------|
| Abrigo Fixo  |     |     | Ginásio, clube, Igrejas        |
| Abrigo Móvel   |     |     | Tendas, barracas               |
| 2 – LOCALIZAÇÃO  |     |     |                                |
| Instalado em local de fácil acesso                                 |     |     |                                |
| Afastado de ETE's, Aterros Sanitários, Outros                      |     |     | Para evitar acesso vetores     |
| Em local seguro, livre de alagamentos e deslizamentos              |     |     |                                |
| Próximo a serviços médicos e de assistência farmacêutica           |     |     |                                |
| 3 – CAPACIDADE DE ACOLHIMENTO - Dimensões                          | Sim | Não | Dados: Projeto Esfera ONU,1997 |
| Número de pessoas atendidas - Informar no campo "Descrição"        |     |     |                                |
| Área coberta mínima de 4 m <sup>2</sup> /pessoa                    |     |     |                                |
| Área de triagem – 20 m <sup>2</sup>                                |     |     |                                |
| Cozinha coletiva (recomendável) - 15 m <sup>2</sup> /fogão 6 bocas |     |     | Atende 250 pessoas             |
| Espaço reservado para dormir de 2m <sup>2</sup> /pessoa            |     |     |                                |
| Refeitório – 1,50 m <sup>2</sup> /pessoa                           |     |     |                                |
| Banheiros e Sanitários separados por sexo e acesso independente    |     |     |                                |
| 01 chuveiro para cada 25 pessoas                                   |     |     |                                |
| 01 vaso sanitário para cada 20 pessoas                             |     |     |                                |
| 01 lavatório para cada 10 pessoas                                  |     |     |                                |
| 01 tanque de lavar roupas para cada 40 pessoas                     |     |     |                                |
| Espaço recreativo – 1,50 m <sup>2</sup> /pessoa                    |     |     |                                |
| Rampas de acessibilidade para pessoas com deficiência              |     |     |                                |
| 4 – ESTRUTURA FÍSICA – Condições Gerais                            | Sim | Não |                                |
| Oferece condições de segurança – (Sem rachaduras, umidades, etc)   |     |     |                                |
| Pisos, paredes e teto íntegros (pintura, limpeza, conservação)     |     |     |                                |
| Iluminação adequada  |     |     |                                |
| Instalações elétricas adequadas                                    |     |     |                                |
| Ventilação natural ou artificial ou ambas                          |     |     |                                |
| Insolação Satisfatória   |     |     |                                |
| Temperatura interna satisfatória                                   |     |     |                                |

|   |     |     |                            |
|---|-----|-----|----------------------------|
| Uso anterior (Houve uso para produtos químicos, tóxicos, outros nocivos à saúde)  |     |     |                            |
| <b>5 – SEGURANÇA AO ABRIGADO</b>  |     |     |                            |
| Equipamentos de combate a incêndios (hidras, mangueiras, extintores)  |     |     |                            |
| Saídas de emergência com sinalização apropriada   |     |     |                            |
| Orientações para evacuação da estrutura de forma ordenada   |     |     |                            |
| <b>6 – ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>  | Sim | Não |                            |
| Sistema de esgoto com fossa/sumidouro/filtro/valas de infiltração   |     |     |                            |
| Ligado à rede pública coletora de esgoto  |     |     |                            |
| <b>7 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>  | Sim | Não | <b>Legislação Aplicada</b> |
| Ligado à rede pública de abastecimento de água  |     |     | <b>Dec. Est. 24.981/85</b> |
| Água de ponteira, poço, outros – faz tratamento da água   |     |     | Art. 12, 17                |
| Possui Caixa d'água ( ) Cisterna ( ) – Informar capacidade  |     |     | Art. 12, § 2º              |
| Caixa d'água com tampa e tela (prevenção dengue/zika/chicungunya)   |     |     | Art. 12, § 2º              |
| Periodicidade de limpeza da caixa d'água  |     |     |                            |
| Caso necessite reposição de água nos reservatórios, é observada a procedência e parâmetros de qualidade exigidos na legislação              |     |     |                            |
| Os veículos transportadores de água são usados apenas para essa finalidade  |     |     |                            |
| Os veículos transportadores de água possuem alvará Sanitário  |     |     |                            |
| <b>8 – GERENCIAMENTO DO ABRIGO</b>  | Sim | Não |                            |
| Gerenciamento do abrigo pela Defesa Civil   |     |     |                            |
| Gerenciamento do abrigo pela Assistência Social ou outros (informar)  |     |     |                            |
| Policimento presente durante 24 horas por dia   |     |     |                            |
| <b>9 – ACOMODAÇÃO DOS ABRIGADOS</b>   |     |     |                            |
| A acomodação das famílias observa padrão mínimo de privacidade  |     |     |                            |
| As famílias são alojadas mantendo a disposição de parentesco, vizinhança e outras afinidades que tinham em suas comunidades (Recomendável)  |     |     |                            |
| É previsto espaço para abrigo de animais domésticos fora do abrigo das pessoas (não é admitido presença de animais no interior dos abrigos) |     |     |                            |
| Existe controle de entrada e saída de pessoas no abrigo   |     |     |                            |
| <b>9 – ATUAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS NOS ABRIGOS</b>  | Sim | Não |                            |
| Atuação diária da VISA  |     |     |                            |
| Atuação diária da VE  |     |     |                            |
| Atuação diária da Atenção Básica  |     |     |                            |
| Atuação das equipes da Atenção Psicossocial   |     |     |                            |
| Atuação diária da Vigilância Ambiental (Controle de vetores)  |     |     |                            |
| Atuação diária da Educação em Saúde   |     |     |                            |
| Atuação diária da Assistência Social  |     |     |                            |
| Atuação sistemática das equipes de Educação Física  |     |     |                            |
| Outras (Informar)   |     |     |                            |
| <b>10 – ALIMENTOS, MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, OUTROS</b>   |     |     |                            |
| A Gerência do abrigo mantém controle dos alimentos (recebimento, armazenamento, conservação, processamento, etc)                            |     |     |                            |
| O processamento de alimentos é feito com acompanhamento de nutricionista  |     |     |                            |
| São repassadas orientações sobre higienização das mãos antes das refeições  |     |     |                            |
| A Gerência do abrigo mantém controle da entrada de medicamentos (data de validade, condições de armazenamento, controle de manuseio, etc)   |     |     |                            |
| Os medicamentos são mantidos sob estrita guarda e somente dispensados após recomendado por profissional habilitado                          |     |     |                            |
| Os materiais de limpeza, higiene, desinfecção e outros são armazenados e distribuídos regularmente à população abrigada                     |     |     |                            |
| <b>10 – ATIVIDADES DE ROTINA NOS ABRIGOS</b>  | Sim | Não |                            |
| Organização dos horários para lavanderia e banho  |     |     |                            |
| É disponibilizada área para escovação e higiene bucal   |     |     |                            |
| Distribuição de tarefas junto aos abrigados para limpeza e higienização das instalações   |     |     |                            |
| Realização de manutenção nas instalações do abrigo  |     |     |                            |
| Execução de ações de desratização e desinsetização nas  |     |     |                            |

|  |            |            |  |
|--|------------|------------|--|
| instalações, por pessoal qualificado   |            |            |  |
| <b>11 – GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS</b>   | <b>Sim</b> | <b>Não</b> |  |
| Disponibilização de lixeiras em quantidade adequadas   |            |            |  |
| Disposição de lixeiras e organização dos horários para retirada dos resíduos sólidos dos abrigos para coleta e destino final diário  |            |            |  |
| Resíduos sólidos acondicionados em embalagens plásticas devidamente fechadas   |            |            |  |
| O tempo de permanência dos contentores nos abrigos é rigorosamente observado   |            |            |  |
| <b>12 – MATERIAL INFORMATIVO/EDUCATIVO</b>   |            |            |  |
| É distribuído material informativo à população abrigada sobre limpeza das habitações, limpeza e desinfecção das caixas d'água e outros   |            |            |  |
| A população abrigada recebe informações necessárias para os procedimentos a serem adotados na Vota à Casas (cuidados com choques elétricos, animais peçonhentos, contato com água e lama das inundações, cuidados com acidentes com materiais cortante, quedas, etc) |            |            |  |
| <b>13 – DESMOBILIZAÇÃO DO ABRIGO</b>   |            |            |  |
| É procedida limpeza geral no abrigo ao final da ocupação   |            |            |  |

**OBS:**

A Autoridade de Saúde, no exercício de suas atribuições, poderá exigir além dos itens relacionados neste roteiro, outros que se fizerem necessários para garantia da Saúde dos abrigados.

|                      |  |
|----------------------|--|
| Nome do Responsável  |  |
| Autoridade de Saúde: |  |

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.